



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Responsável pela demanda:

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA

Cargo:

SECRETÁRIO GERAL

E-mail:

cmp.seg@camaraparagominas.pa.gov.br

Telefone:

(91) 3729 7922

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição da Necessidade.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

2. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa de engenharia civil para serviços de consultoria e assessoria técnica torna-se necessária diante do término da vigência do Contrato Administrativo nº 016/2024-CMP e da continuidade da fiscalização da obra do prédio anexo da Câmara Municipal de Paragominas-CMP, atualmente em andamento, proveniente da Concorrência nº 001/2024-CMP. Além disso, a empresa contratada será fundamental no planejamento, adequação, fiscalização e acompanhamento da futura reforma do prédio existente da Câmara Municipal de Paragominas.

A contratação é fundamental devido à complexidade técnica envolvida na execução dos serviços, bem como à necessidade de assegurar a conformidade das etapas licitatórias com a legislação vigente e garantir a fiscalização eficiente da obra. Destaca-se que a empresa de engenharia civil a ser contratada deve contar com um engenheiro civil e um engenheiro eletricista especializados em suas respectivas áreas, incluindo a capacidade de realizar adequações e alterações em projetos de rede lógica e internet. Além das responsabilidades de fiscalização, esses profissionais desempenharão um papel crucial no assessoramento técnico à equipe de licitação durante a Concorrência nº 001/2025-CMP, para a reforma do prédio, colaborando na análise das propostas técnicas e financeiras dos licitantes.

Destaca-se a importância de contar com um engenheiro eletricista entre os responsáveis técnicos, dada a necessidade e especificidade de um profissional qualificado para analisar os projetos e a



execução da subestação elétrica a ser instalada na CMP. Essa medida é fundamental para viabilizar a solução de um problema que persiste há anos devido à instabilidade elétrica no prédio da Câmara.

Ademais, a presença desta demanda é indispensável para garantir a qualidade e segurança da fiscalização e execução da obra do prédio anexo à Câmara Municipal de Paragominas e dos projetos e planilhas da prevista Reforma. Salienta-se que o conhecimento técnico desses profissionais permite a identificação precoce de possíveis impasses e a proposição de soluções assertivas, além de assegurar a regularidade das medições, a conformidade com as normas técnicas e a segurança dos trabalhadores e da comunidade.

Portanto, diante da relevância e da complexidade das demandas técnicas envolvidas, bem como da necessidade de garantir a lisura e eficiência dos procedimentos licitatórios e da execução da obra, a contratação da empresa de engenharia civil para prestação dos serviços de fiscalização, consultoria e assessoria técnica é imprescindível.

3. Quantidade de itens demandados

O item abaixo foi encontrado no CATSER – Catálogo de Serviços do Compras.gov.br.

Sequencia	ID	Item	Quantidade	Unidade
1	809	Consultoria / Assessoria Engenharia	12	Mês

Detalhamento dos serviços:

- Disponibilidade de engenheiro civil e engenheiro eletricista ativos registrados em conselho de classe para assinar como responsável técnico dos serviços de fiscalização contratados pela CMP.
- Serviços de acompanhamento e fiscalização da construção do prédio anexo, da subestação de energia, além do planejamento, acompanhamento e fiscalização da reforma do prédio já existente da Câmara Municipal de Paragominas.
- Consultoria: Análise de documentos em processos licitatórios juntamente com a equipe de contratação, bem como, realizar inspeções regulares da obra para identificar quaisquer problemas ou áreas de preocupação, avaliar o progresso da obra, garantindo que ela esteja sendo executada dentro do prazo e orçamento, realizar medições precisas da obra, que são essenciais para o controle de qualidade e a gestão do projeto.
- Assessoria: Prestar assessoria técnica nos serviços, como: reformas, avaliação técnica de projetos, quando houver, acompanhamentos de obras, emissão de relatórios, laudos, realizar assessoria em questões técnicas e regulatórias, garantindo que a obra esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis; emitir pareceres técnicos sobre a obra, fornecendo uma avaliação objetiva do seu estágio e progresso, entre outras atribuições.

4. Grau de prioridade, data e valor estimado da contratação

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
ALTA	21/02/2025	100.000,00

5. Dotação Orçamentária



Projeto / Atividade

0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. Fundamentação Legal

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome	Função
Lucas Edward Nascimento Gomes	Presidente
Cynthia Thais Monteiro Baia	Membro
Francisco Antônio da Silva	Membro

Encaminho os autos ao Departamento de Patrimônio e Suprimentos para prosseguimento da tramitação, posteriormente, retorne-os para elaboração do Termo de Referência.

Paragominas, 16 de janeiro de 2025


FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Geral